



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD NOS TRECHOS DE CACHOEIRA DAS ALMAS E A ORLA DA BARRAGEM DO POÇO DA COBRA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.629.277/0001-13**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.09.17.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **RAFAEL COSTA VIANA** possui(em) vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **CSA ENGENHARIA LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **RAFAEL COSTA VIANA**, (capacidade técnico-profissional) não atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:



a) ITEM 6.1.4 – CÓDIGO - I2569 – EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA- UND T - > QTD – 228,01 - 50%. Não atendeu capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

b) ITEM 6.1.2 – CÓDIGO - I0809 – ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 UND T - > QTD 91,21- 50%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

c) ITEM 6.1.3 – CODIGO – 4011370 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO – BRITA COMERCIAL UND M2 - > QTD 76.003,55 – 50%. Não apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

d) ITEM 6.4.1 – CODIGO - 102512- PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 UND M- > QTD 43.430,60 – 50%. Não atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

e) ITEM 4.1.3 – CODIGO – 4011219 - BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO UND M3 - > QTD 19.000,89 – 50%. Não apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dessemelhantes e ou tecnicamente inferiores e ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.09.17.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 14 de outubro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610